



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



PORTARIA Nº 947, de 02 de dezembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84, da Lei Estadual nº 6.677/1994, 32% (trinta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora **CLAUDIA ANASTÁCIO COELHO CRUZ**, matrícula nº 72.407003, lotada na Departamento de Geografia (DG), *campus* universitário de Vitória da Conquista/BA, correspondentes a 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/10/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**